



Recife, 22 de março de 2016.
Ofício nº 084/2016 - Fundo Previdenciário RECIPREV

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo X da Resolução TC Nº 026/2015, enviamos a Prestação de Contas do Fundo Previdenciário RECIPREV, relativa ao exercício de 2015.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente

Exmo. Sr.
Carlos Porto de Barros
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDOS d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	225.221.000,00	225.221.000,00	142.636.483,39	(82.584.516,61)
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	127.084.000,00	127.084.000,00	117.301.612,15	(9.782.387,85)
RECEITA PATRIMONIAL	98.137.000,00	98.137.000,00	25.332.142,04	(72.804.857,96)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.729,20	2.729,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	225.221.000,00	225.221.000,00	142.636.483,39	(82.584.516,61)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	225.221.000,00	225.221.000,00	142.636.483,39	(82.584.516,61)
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	225.221.000,00	225.221.000,00	142.636.483,39	(82.584.516,61)
DÉFICIT				
TOTAL	225.221.000,00	225.221.000,00	142.636.483,39	(82.584.516,61)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO				
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.500.000,00	21.873.250,16	21.541.295,06	21.541.295,06	21.541.295,06	331.955,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.495.000,00	5.271.000,00	4.974.162,42	4.974.162,42	4.974.162,42	296.837,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	16.602.250,16	16.567.132,64	16.567.132,64	16.567.132,64	35.117,52
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(21.541.295,06)
RESERVA DO RPPS	221.721.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	225.221.000,00	225.221.000,00	21.541.295,06	21.541.295,06	21.541.295,06	203.679.704,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	225.221.000,00	225.221.000,00	21.541.295,06	21.541.295,06	21.541.295,06	203.679.704,94
SUPERÁVIT			121.095.188,33			(121.095.188,33)
TOTAL	225.221.000,00	225.221.000,00	142.636.483,39	21.541.295,06	21.541.295,06	82.584.516,61

FONTE: SOFIN / Dezembro 2015 - 15/03/2016 18:20:48



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 20



6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2015 - 15/03/2016 18:20:49



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 20



6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=a+b-c-d
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	331.891,48	331.891,48	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	331.891,48	331.891,48	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	331.891,48	331.891,48	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2015 - 15/03/2016 18:20:49



PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV



Exerc

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 142.636.483,39	R\$ 219.041.767,55
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 142.636.483,39	R\$ 219.041.767,55
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 142.636.483,39	R\$ 219.041.767,55
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 950.649.710,46	R\$ 1.253.095.367,24
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 331.891,48
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 4.008.832,98	R\$ 526.268,72
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 946.640.877,48	R\$ 1.252.237.207,04
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 53.587.641,96	R\$ 52.646.647,89
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 53.587.641,96	R\$ 52.646.647,89
TOTAL GERAL	R\$ 1.146.873.835,81	R\$ 1.524.783.782,68

FONTE: SOFIN / Dezembro 2015 - 15/03/2016 18:21:48



PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV



Exerc

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 21.541.295,06	R\$ 3.062.123,90
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 21.541.295,06	R\$ 3.062.123,90
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 21.541.295,06	R\$ 3.062.123,90
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1.072.513.203,37	R\$ 1.468.134.016,82
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 331.891,48	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 4.449.802,32	R\$ 434.149,69
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.067.731.509,57	R\$ 1.467.699.867,13
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 52.819.337,38	R\$ 53.587.641,96
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 52.819.337,38	R\$ 53.587.641,96
TOTAL GERAL	R\$ 1.146.873.835,81	R\$ 1.524.783.782,68

FONTE: SOFIN / Dezembro 2015 - 15/03/2016 18:21:48



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 20

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV

BALANÇO PATRIMONIAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Acesse em: http://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento=04e90d7e-118b-4906-a068-d62384fc45e2

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.083.335.698,77	878.455.039,19
Caixa e Equivalente de Caixa	52.819.337,38	53.587.641,96
Créditos a Curto Prazo	12.994.609,93	26.701,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.017.521.751,46	824.840.696,23
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.083.335.698,77	878.455.039,19

FONTE: SOFIN / Dezembro 2015 - 15/03/2016 18:22:25



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 20

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

BALANÇO PATRIMONIAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=04e90d7e-118b-4906-a068-d62384fc45e2>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	2.234.818,47	3.007.679,29
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	331.891,48
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.234.818,47	2.675.787,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	379.417.065,47	379.417.065,47
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	379.417.065,47	379.417.065,47
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	701.683.814,83	496.030.294,43
Patrimônio Social e Capital Social	235.448.734,81	235.448.734,81
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	466.235.080,02	260.581.559,62
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.083.335.698,77	878.455.039,19

FONTE: SOFIN / Dezembro 2015 - 15/03/2016 18:22:26

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2015	EXERCÍCIO ANTERIOR 2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	313.858.945,21	262.180.731,01
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	125.906.240,66	115.008.071,40
Contribuições Sociais	125.906.240,66	115.008.071,40
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	25.332.142,04	104.001.192,90
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	25.332.142,04	104.001.192,90
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	158.254.552,89	43.138.963,46
Reavaliação de Ativos	158.254.552,89	43.138.963,46
Ganhos com Alienações	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.366.009,62	32.503,25
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.366.009,62	32.503,25

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2015	EXERCÍCIO ANTERIOR 2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	108.205.424,81	73.199.173,21
Pessoal e Encargos	89.984,17	29.204,08
Remuneração a Pessoal	89.984,17	29.204,08
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.884.178,25	3.032.919,82
Aposentadorias e Reformas	3.414.516,52	1.841.607,88
Pensões	1.469.661,73	1.191.311,94
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.567.132,64	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	16.567.132,64	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	86.664.129,75	70.137.049,31
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	86.664.129,75	70.137.049,31
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV



Exercício: 2015

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2015	EXERCÍCIO ANTERIOR 2014
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	205.653.520,40	188.981.557,80

FONTE: SOFIN / Dezembro 2015 - 15/03/2016 18:23:10

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6d068069-b5b8-4049-bd6e-658890f9abb6



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da resolução TCE/PE n.º 26/2015, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, que o Fundo Previdenciário RECIPREV, no exercício de 2015, não possui qualquer espécie de Dívida Fundada.

Item 06

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente





RESOLUÇÃO TC n°. 26/2015 - ANEXO I - Item 7
(Anexo 17 da Lei n°. 4.320/64)

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2015

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015
FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPEV

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T I T U L O	SALDO EXERCÍCIO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO
	A N T E R I O R	INSCRIÇÃO	BAIXA	S E G U I N T E
DEMAIS OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO	2.675.787,81	18.856.083,14	19.297.052,48	2.234.818,47
VALORES RESTITUÍVEIS	2.675.787,81	4.008.832,98	4.449.802,32	2.234.818,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	14.847.250,16	14.847.250,16	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR À CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS À CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	331.891,48	0,0	331.891,48	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	331.891,48	0,00	331.891,48	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.007.679,29	18.856.083,14	19.628.943,96	2.234.818,47



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA					
CODIGO	D E S C R I C A O	ORÇADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	155.221.000,00	85.338.462,56	0,00	69.882.537,44
1200.00.00-0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	57.084.000,00	60.003.591,32	2.919.591,32	0,00
1210.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	57.084.000,00	60.003.591,32	2.919.591,32	0,00
1210.29.00-0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	57.084.000,00	60.003.591,32	2.919.591,32	0,00
1210.29.07-249	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	56.990.000,00	59.934.563,21	2.944.563,21	0,00
1210.29.09-249	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	68.000,00	37.821,88	0,00	30.178,12
1210.29.11-249	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	26.000,00	31.206,23	5.206,23	0,00
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	98.137.000,00	25.332.142,04	0,00	72.804.857,96
1320.00.00-0	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	98.137.000,00	25.332.142,04	0,00	72.804.857,96
1325.00.00-0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.799.500,00	0,00	0,00	1.799.500,00
1325.00.00-249	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.799.500,00	0,00	0,00	1.799.500,00
1328.00.00-0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	96.337.500,00	25.332.142,04	0,00	71.005.357,96
1328.10.00-0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	73.216.500,00	24.072.194,75	0,00	49.144.305,25
1328.10.00-249	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	73.216.500,00	24.072.194,75	0,00	49.144.305,25
1328.20.00-0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	22.158.000,00	0,00	0,00	22.158.000,00
1328.20.00-249	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	22.158.000,00	0,00	0,00	22.158.000,00
1328.30.00-0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	963.000,00	1.259.947,29	296.947,29	0,00
1328.30.00-249	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	963.000,00	1.259.947,29	296.947,29	0,00
1900.00.00-0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.729,20	2.729,20	0,00
1910.00.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	2.729,20	2.729,20	0,00
1918.00.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	2.729,20	2.729,20	0,00
1918.00.00-249	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	2.729,20	2.729,20	0,00
7000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	70.000.000,00	57.298.020,83	0,00	12.701.979,17
7200.00.00-0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	70.000.000,00	57.298.020,83	0,00	12.701.979,17
7210.00.00-0	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	70.000.000,00	57.298.020,83	0,00	12.701.979,17
7210.29.00-0	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	70.000.000,00	57.298.020,83	0,00	12.701.979,17
7210.29.01-249	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	70.000.000,00	57.298.020,83	0,00	12.701.979,17
T O T A L G E R A L		225.221.000,00	142.636.483,39	0,00	82.584.516,61



61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A		DIFERENCA
		FIXADA	REALIZADA	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.873.250,16	21.541.295,06	331.955,10
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.271.000,00	4.974.162,42	296.837,58
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.271.000,00	4.974.162,42	296.837,58
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.624.000,00	3.414.516,52	209.483,48
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.489.358,00	1.469.661,73	19.696,27
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.704,08	0,00	1.704,08
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	937,92	295,92	642,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.000,00	89.688,25	65.311,75
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.602.250,16	16.567.132,64	35.117,52
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	16.597.250,16	16.567.132,64	30.117,52
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.000,00	1.719.882,48	30.117,52
3.3.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.847.250,16	14.847.250,16	0,00
T O T A I S		21.873.250,16	21.541.295,06	331.955,10
TOTAL ORGÃO		21.873.250,16	21.541.295,06	331.955,10
TOTAL GERAL		21.873.250,16	21.541.295,06	331.955,10



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV		
9	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
2170	- GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		16.567.132,64
TOTAL:2170	- GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	16.567.132,64
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		3.162.814,95
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.162.814,95
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
4103	- GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		0,00
TOTAL:4103	- GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	0,00
12	- EDUCAÇÃO	
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		1.811.347,47
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.811.347,47
TOTAL DO ORGÃO :		21.541.295,06



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo X da Resolução TC Nº 26/2015, declaramos que, no exercício de 2015, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **Fundo Previdenciário - RECIPREV.**

Recife, 09 de março de 2016

Rafael Figueiredo Bezerra
Controlador Geral do Município



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo X da Resolução TC Nº 26/2015, declaramos que, no exercício de 2015, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **Fundo Previdenciário - RECIPREV.**

Recife, 09 de março de 2016

Rafael Figueiredo Bezerra
Controlador Geral do Município



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo Conferência de Caixa, atestamos sob as penas da Lei que o saldo do Caixa do Fundo Previdenciário RECIPREV, em 31 de dezembro de 2015, era zero, e ainda que todos os recursos financeiros recebidos eram movimentados através de contas correntes bancárias, não existindo, portanto numerário em espécie no caixa.

a) Item 13

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

Diretor Presidente

MÁRCIO ARAÚJO ACIOLI

Gerente Administrativo e Financeiro

JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS

Gerente de Investimentos



Agência 3234-4 Conta corrente 10156-7

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 10156-7 F P RECIPREV FOPAG
Período do extrato 12/2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2015	03/12/2015	0000	14349	729 Transferência	12.991.104.010.100	449.989,50 C	449.989,50 C
03/12/2015		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.004	422.202,94 D	27.786,56 C
02/12/2015	03/12/2015	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	449.989,50 D	422.202,94 D
03/12/2015		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	422.202,94 C	0,00 C
23/12/2015		0000	14349	729 Transferência	13.149.347.010.100	457.972,19 C	
23/12/2015		0000	13134	250 Folha de Pagamento	734	363.520,65 D	
23/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	94.451,54 D	0,00 C
31/12/2015		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Agência 3234-4 Conta corrente 7909-x

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
 Conta corrente 7909-X F P RECIPREV
 Período do extrato 12 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		3234	11439	510 Dep Cheque BB Liquidado	32.341.143.900.103	9.309,33 C	
01/12/2015		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.511.270.147.691	7.092,20 C	
				PREF DA CIDADE DO RECIFE			
01/12/2015		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.511.300.029.908	70.635,63 C	
				PREF DA CIDADE DO RECIFE			
01/12/2015		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.511.300.031.212	68.418,93 C	
				PREF DA CIDADE DO RECIFE			
01/12/2015		0000	13008	162 Tarifa de Custódia	853.350.800.230.100	12,00 D	
01/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	155.444,29 D	0,00 C
02/12/2015		0000	14175	976 TED-Liq Oper Financeiras	23.989	5.078.014,73 C	
				208 0000 00			
02/12/2015		0000	14049	714 Previdenciário RF Perfil	1.200.781	249.989,50 C	
02/12/2015		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.512.010.029.947	4.789.518,04 C	
				PREF DA CIDADE DO RECIFE			
02/12/2015		0000	11439	052 TED	146	5.078.014,73 D	
				237 2856 08702798000125 BRADESCO INST			
02/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	5.039.507,54 D	
02/12/2015	03/12/2015	0000	13349	144 Transferência	12.991.104.010.100	449.989,50 D	
02/12/2015	03/12/2015	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	449.989,50 C	0,00 C
04/12/2015		0000	13049	389 Previdenciário RF Perfil	1.200.781	4.500.000,00 D	
04/12/2015		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	4.500.000,00 C	0,00 C
07/12/2015		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	238.094	113.533,27 C	
				611 0001 11278761000126 FUNDO DE INVES			
07/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	113.533,27 D	0,00 C
08/12/2015		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	8.820.486	377.222,90 C	
				611 0001 11278761000126 FUNDO DE INVES			
08/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	377.222,90 D	0,00 C
14/12/2015		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	5.057	198,03 C	
				611 0001 11278761000126 FUNDO DE INVES			
14/12/2015		0000	14008	616 Dividendos de ações	103.480.800.097.997	27.500,00 C	
14/12/2015		0000	13349	162 Tarifa de Custódia	13.065.595.360.100	650,00 D	
14/12/2015		0000	13349	112 Custo Selic/Anbima	13.070.619.450.100	315,60 D	
14/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	26.534,40 D	198,03 C
15/12/2015		0000	14049	938 Fundo de Investimento BB	1.200.076	40.000.000,00 C	
15/12/2015		0000	13049	389 Previdenciário RF Perfil	1.200.781	40.000.000,00 D	
15/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	198,03 D	0,00 C
16/12/2015		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	37.597	4.884.749,40 C	
				208 0002 7749668000185 FUNDO PREVIDEN			
16/12/2015		0000	11439	052 TED	157	4.884.749,40 D	0,00 C



237 2856 08702798000125 BRADESCO INST						
18/12/2015	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.512.170.116.233	68.077,86 C	
PREF DA CIDADE DO RECIFE						
18/12/2015	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	68.077,86 D	0,00 C
23/12/2015	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.512.220.039.657	77.303,35 C	
PREF DA CIDADE DO RECIFE						
23/12/2015	0000	13349	144 Transferência	13.149.347.010.100	457.972,19 D	
23/12/2015	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	380.668,84 C	0,00 C
29/12/2015	3234	11439	510 Dep Cheque BB Liquidado	32.341.143.900.309	38.895,33 C	
29/12/2015	3234	11439	510 Dep Cheque BB Liquidado	32.341.143.900.331	31.282,41 C	
29/12/2015	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	70.177,74 D	0,00 C
30/12/2015	0000	14049	714 Previdenciário RF Perfil	1.200.781	1.719.882,48 C	
30/12/2015	0000	13349	144 Transferência	13.191.390.010.100	1.719.882,48 D	0,00 C
31/12/2015	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600005

0050/006/00000004-5

FUNDO PREVID RECIPREV RPPS

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/12/2015	424142	APLICACAO	32.000,00D	32.000,00D
10/12/2015	000111	CRED TED	32.000,00C	0,00
11/12/2015	238169	RSG FUNDO	36.000.000,00C	36.000.000,00C
11/12/2015	238283	APLICACAO	36.000.000,00D	0,00
14/12/2015	268356	APLICACAO	47.437,79D	47.437,79D
14/12/2015	000001	CRED TED	47.437,79C	0,00
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		0,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Acesse em: <http://cece.fce.pa.gov.br/emp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=4bad5950-a13b-45e6-bce8-09ad2e41df5>



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da resolução TCE/PE n.º 26/2015, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, que o Fundo Previdenciário RECIPREV, não possui Comissão de Licitação, portanto não existindo Processos Licitatórios no exercício de 2015.

a) Item 15

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo X da Resolução TC Nº 26/2015, declaramos que, no exercício de 2015, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **Fundo Previdenciário - RECIPREV.**

Recife, 09 de março de 2016

Rafael Figueiredo Bezerra
Controlador Geral do Município



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo X da Resolução TC Nº 26/2015, declaramos que, no exercício de 2015, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **Fundo Previdenciário - RECIPREV.**

Recife, 09 de março de 2016

Rafael Figueiredo Bezerra
Controlador Geral do Município



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPEV

DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo Conferência de Caixa, atestamos sob as penas da Lei que o saldo do Caixa do Fundo Previdenciário RECIPEV, em 31 de dezembro de 2015, era zero, e ainda que todos os recursos financeiros recebidos eram movimentados através de contas correntes bancárias, não existindo, portanto numerário em espécie no caixa.

a) Item 13

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

Diretor Presidente

MÁRCIO ARAÚJO ACIOLI

Gerente Administrativo e Financeiro

JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS

Gerente de Investimentos



Agência 3234-4 Conta corrente 10156-7

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 10156-7 F P RECIPREV FOPAG
Período do extrato 12/2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2015	03/12/2015	0000	14349	729 Transferência	12.991.104.010.100	449.989,50 C	449.989,50 C
03/12/2015		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.004	422.202,94 D	27.786,56 C
02/12/2015	03/12/2015	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	449.989,50 D	422.202,94 D
03/12/2015		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	422.202,94 C	0,00 C
23/12/2015		0000	14349	729 Transferência	13.149.347.010.100	457.972,19 C	
23/12/2015		0000	13134	250 Folha de Pagamento	734	363.520,65 D	
23/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	94.451,54 D	0,00 C
31/12/2015		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Agência 3234-4 Conta corrente 7909-x

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
 Conta corrente 7909-X F P RECIPREV
 Período do extrato 12 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		3234	11439	510 Dep Cheque BB Liquidado	32.341.143.900.103	9.309,33 C	
01/12/2015		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.511.270.147.691	7.092,20 C	
				PREF DA CIDADE DO RECIFE			
01/12/2015		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.511.300.029.908	70.635,63 C	
				PREF DA CIDADE DO RECIFE			
01/12/2015		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.511.300.031.212	68.418,93 C	
				PREF DA CIDADE DO RECIFE			
01/12/2015		0000	13008	162 Tarifa de Custódia	853.350.800.230.100	12,00 D	
01/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	155.444,29 D	0,00 C
02/12/2015		0000	14175	976 TED-Liq Oper Financeiras	23.989	5.078.014,73 C	
				208 0000 00			
02/12/2015		0000	14049	714 Previdenciário RF Perfil	1.200.781	249.989,50 C	
02/12/2015		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.512.010.029.947	4.789.518,04 C	
				PREF DA CIDADE DO RECIFE			
02/12/2015		0000	11439	052 TED	146	5.078.014,73 D	
				237 2856 08702798000125 BRADESCO INST			
02/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	5.039.507,54 D	
02/12/2015	03/12/2015	0000	13349	144 Transferência	12.991.104.010.100	449.989,50 D	
02/12/2015	03/12/2015	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	449.989,50 C	0,00 C
04/12/2015		0000	13049	389 Previdenciário RF Perfil	1.200.781	4.500.000,00 D	
04/12/2015		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	4.500.000,00 C	0,00 C
07/12/2015		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	238.094	113.533,27 C	
				611 0001 11278761000126 FUNDO DE INVES			
07/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	113.533,27 D	0,00 C
08/12/2015		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	8.820.486	377.222,90 C	
				611 0001 11278761000126 FUNDO DE INVES			
08/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	377.222,90 D	0,00 C
14/12/2015		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	5.057	198,03 C	
				611 0001 11278761000126 FUNDO DE INVES			
14/12/2015		0000	14008	616 Dividendos de ações	103.480.800.097.997	27.500,00 C	
14/12/2015		0000	13349	162 Tarifa de Custódia	13.065.595.360.100	650,00 D	
14/12/2015		0000	13349	112 Custo Selic/Anbima	13.070.619.450.100	315,60 D	
14/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	26.534,40 D	198,03 C
15/12/2015		0000	14049	938 Fundo de Investimento BB	1.200.076	40.000.000,00 C	
15/12/2015		0000	13049	389 Previdenciário RF Perfil	1.200.781	40.000.000,00 D	
15/12/2015		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	198,03 D	0,00 C
16/12/2015		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	37.597	4.884.749,40 C	
				208 0002 7749668000185 FUNDO PREVIDEN			
16/12/2015		0000	11439	052 TED	157	4.884.749,40 D	0,00 C



237 2856 08702798000125 BRADESCO INST						
18/12/2015	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.512.170.116.233	68.077,86 C	
PREF DA CIDADE DO RECIFE						
18/12/2015	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	68.077,86 D	0,00 C
23/12/2015	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.512.220.039.657	77.303,35 C	
PREF DA CIDADE DO RECIFE						
23/12/2015	0000	13349	144 Transferência	13.149.347.010.100	457.972,19 D	
23/12/2015	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	380.668,84 C	0,00 C
29/12/2015	3234	11439	510 Dep Cheque BB Liquidado	32.341.143.900.309	38.895,33 C	
29/12/2015	3234	11439	510 Dep Cheque BB Liquidado	32.341.143.900.331	31.282,41 C	
29/12/2015	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	70.177,74 D	0,00 C
30/12/2015	0000	14049	714 Previdenciário RF Perfil	1.200.781	1.719.882,48 C	
30/12/2015	0000	13349	144 Transferência	13.191.390.010.100	1.719.882,48 D	0,00 C
31/12/2015	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600005

0050/006/00000004-5

FUNDO PREVID RECIPREV RPPS

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/12/2015	424142	APLICACAO	32.000,00D	32.000,00D
10/12/2015	000111	CRED TED	32.000,00C	0,00
11/12/2015	238169	RSG FUNDO	36.000.000,00C	36.000.000,00C
11/12/2015	238283	APLICACAO	36.000.000,00D	0,00
14/12/2015	268356	APLICACAO	47.437,79D	47.437,79D
14/12/2015	000001	CRED TED	47.437,79C	0,00
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA DE SA CARVALHO MACHADO, MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Acesse em: <http://cece.fce.pa.gov.br/emp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=4bad5950-a13b-45e6-bce8-09ad2e41df5>



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da resolução TCE/PE n.º 26/2015, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, que o Fundo Previdenciário RECIPREV, não possui Comissão de Licitação, portanto não existindo Processos Licitatórios no exercício de 2015.

a) Item 15

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da resolução TCE/PE n.º 26/2015, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, que o Fundo Previdenciário RECIPREV, não possui Contratos no exercício de 2015.

a) Item 16

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da resolução TCE/PE n.º 26/2015, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, que o Fundo Previdenciário RECIPREV, não celebrou contrato de Gestão com Organizações Sociais (OS), no exercício de 2015.

a) Item 17

Recife, 01 de Fevereiro de 2016.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 032fd56c-46ca-4489-91ee-e53ff70889bc



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da resolução TCE/PE n.º 26/2015, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, que o Fundo Previdenciário RECIPREV, não possui Termo de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) no exercício de 2015.

a) Item 18

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECI PREV

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 19 do anexo X da Resolução TC N.º 26/2015, declaramos que, no exercício de 2015, não foi realizada Tomada de Conta Especial no Fundo Previdenciário RECI PREV.

a) Item 19

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente



RESOLUÇÃO TC No. 26 de 25/11/2015

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - EXERCÍCIO 2015

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquota de contribuição, prevista na Lei Municipal No. 17.142 de 03/12/2005: Edição 135

Servidores Ativos: 12,82%

Inativos e Pensionistas: 12,82%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,94%

Pder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional / compromisso especial): %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 2o. dia útil do mês subsequente ao da competência.

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS ESTATUTÁRIOS (RPPS) - RECIPREV

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)						
Janeiro		-	-	-	-	04/02/2015	
Fevereiro		-	-	-	-	04/03/2015	
Março		-	-	-	-	02/04/2015	
Abril		-	-	-	-	05/05/2015	
Mai		-	-	-	-	03/06/2015	
Junho		-	-	-	-	02/07/2015	
Julho		-	-	-	-	05/08/2015	
Agosto		-	-	-	-	02/09/2015	
Setembro	225.893,38	28.959,46	28.959,46	-	28.959,46	02/10/2015	29/09/2015
Outubro	175.048,65	22.470,92	22.470,92	-	22.470,92	04/11/2015	27/10/2015
Novembro	176.012,89	22.564,91	22.564,91	-	22.564,91	02/12/2015	30/11/2015
Dezembro	244.012,11	31.282,41	31.282,41	-	31.282,41	05/01/2016	29/12/2015
13o. Salário	58.402,33	7.487,18	7.487,18	-	7.487,18	05/01/2016	30/11/2015
TOTAL	879.369,36	112.764,89	112.764,89	-	112.764,89	-	-

Handwritten signature



ANEXO XI-B - CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - PODER LEGISLATIVO (RPPS) - RECIPREV

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro	-	-	-	-	-	04/02/2015	
Fevereiro	-	-	-	-	-	04/03/2015	
Março	-	-	-	-	-	02/04/2015	
Abril	-	-	-	-	-	05/05/2015	
Maio	-	-	-	-	-	03/06/2015	
Junho	-	-	-	-	-	02/07/2015	
Julho	-	-	-	-	-	05/08/2015	
Agosto	-	-	-	-	-	02/09/2015	
Setembro	225.893,38	36.007,40	36.007,40	-	36.007,40	02/10/2015	01/10/2015
Outubro	175.048,65	27.902,75	27.902,75	-	27.902,75	04/11/2015	29/10/2015
Novembro	176.012,89	28.056,45	28.056,45	-	28.056,45	02/12/2015	30/11/2015
Dezembro	244.012,11	38.895,53	38.895,53	-	38.895,53	05/01/2016	29/12/2015
13o. Salário	58.402,33	9.309,33	9.309,33	-	9.309,33	05/01/2016	01/12/2015
TOTAL	879.369,36	140.171,48	140.171,48	-	140.171,48	-	-

ANEXO XI-C - CONTRIBUIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - PODER LEGISLATIVO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL / ESPECIAL (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13o. Salário							
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

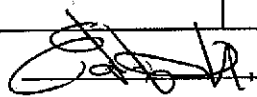
mu



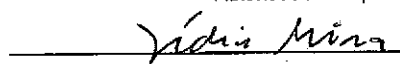
ANEXO XI-D

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

Em R\$	
VALOR (8)	DATA (6)
TOTAL	



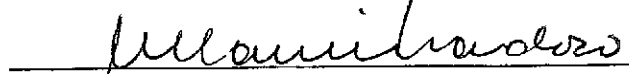
Autoridade Competente



Responsável pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.



Responsável pela unidade gestora do RPPS

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente
Mat. 100.250-3
Autarquia Municipal de Previdência e
Assistência à Saúde dos Servidores

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B, XI-C, XI-D:

1. Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS.
2. Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS.
3. Benefícios Previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores.
4. Valor repassado à unidade gestora do RPPS.
5. Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local.
6. Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única.
7. Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e sua base de incidência.
8. Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2º, §1º da Lei Federal nº9717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei Federal nº10.887 de 18 de Junho de 2004).



RESOLUÇÃO TC No. 26 de 25/11/2015
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - EXERCÍCIO 2015

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

Em R\$

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	TIPO DE INVESTIMENTO	LIMITE ESTABELECIDO PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN)		VALOR APLICADO	PERCENTUAL APLICADO
		BASE LEGAL	PERCENTUAL		

Segmento de Aplicação: Classificar os tipos de investimento das disponibilidades em moeda corrente (oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo Regime Próprio de Previdência Social) de acordo com seu segmento em: renda fixa e renda variável.

Tipo de Investimento: Relacionar os tipos de investimento realizados. São exemplos de tipos de investimento: títulos de emissão do tesouro nacional, cotas de fundo de investimento previdenciário, cotas de investimento em renda fixa, depósitos em poupança, cotas de fundos de investimento em ações etc.

Limite Estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Base Legal: Citar a base legal do limite de cada tipo de investimento realizado pelo regime próprio, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional. Exemplo: Res. CMN No. xxxxxxxx/xx, art. xxx, inciso: xx.

Limite Estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Percentual: Registrar o limite legal para cada tipo de investimento, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Valor Aplicado (R\$): Registrar, em Reais, o montante de recursos previdenciários aplicados em cada tipo de investimento.

Percentual Aplicado: Registrar o valor percentual correspondente a cada tipo de investimento em relação ao total das disponibilidades em moeda corrente.

M



RESOLUÇÃO TC Nº 0026/2015

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AP REGIMENTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RPPS)

Alíquota de contribuição, prevista na Lei municipal nº 17142, de 02/12/2005

Servidores Ativos: 12,82%

Inativos e Pensionistas: _____ %

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,94%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): _____ %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 2º dia útil

ANEXO IV – A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS(RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
2015							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)						
JANEIRO	552.191,03	70.790,73	70.790,73	0,00	70.790,73	3/2/2015	3/2/2015
FEVEREIRO	510.254,71	65.414,52	65.414,52	0,00	65.414,52	3/3/2015	2/3/2015
MARÇO	515.173,38	65.997,64	65.997,64	0,00	65.997,64	2/4/2015	31/3/2015
ABRIL	541.294,49	69.393,82	69.393,82	0,00	69.393,82	5/5/2015	4/5/2015
MAIO	560.276,45	71.827,29	71.827,29	0,00	-71.827,29	2/6/2015	1/6/2015
JUNHO	551.718,43	70.730,08	70.730,08	0,00	70.730,08	2/7/2015	1/7/2015
JULHO	540.793,99	69.337,15	69.337,15	0,00	69.337,15	4/8/2015	3/8/2015
AGOSTO	574.595,01	73.668,77	73.668,77	0,00	73.668,77	2/9/2015	2/9/2015
SETEMBRO	546.098,98	70.009,71	70.009,71	0,00	70.009,71	2/10/2015	1/10/2015
OUTUBRO	540.581,52	69.313,13	69.313,13	0,00	69.313,13	3/11/2015	3/11/2015
NOVEMBRO	533.689,82	68.418,83	68.418,83	0,00	68.418,83	2/12/2015	1/12/2015
DEZEMBRO	536.171,84	68.737,12	68.737,12	0,00	68.737,12	5/1/2016	4/1/2016
13º SALÁRIO	531.029,50	68.077,86	68.077,86	0,00	68.077,86	18/12/2015	18/12/2015
TOTAL	7.033.869,15	901.716,65	901.716,65	0,00	901.716,65	---	---

RESOLUÇÃO TC Nº 0026/2015

ANEXO IV – B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE(RPPS)

BASE DE CÁLCULO 2015		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)						
JANEIRO	552.191,03	88.019,25	88.019,25	13.608,93	74.410,32	3/2/2015	3/2/2015
FEVEREIRO	510.254,71	81.334,60	81.334,60	12.281,39	69.053,21	3/3/2015	2/3/2015
MARÇO	515.173,38	82.118,64	82.118,64	16.596,76	65.521,88	2/4/2015	1/4/2015
ABRIL	541.294,49	86.282,34	86.282,34	16.974,45	69.307,89	5/5/2015	4/5/2015
MAIO	560.276,45	89.308,07	89.308,07	15.458,08	73.849,99	2/6/2015	1/6/2015
JUNHO	551.718,43	87.943,92	87.943,92	13.512,47	74.431,45	2/7/2015	1/7/2015
JULHO	540.793,99	86.202,56	86.202,56	4.579,92	81.622,64	4/8/2015	3/8/2015
AGOSTO	574.595,01	91.590,44	91.590,44	11.873,98	79.716,46	2/9/2015	1/9/2015
SETEMBRO	546.098,98	87.048,18	87.048,18	9.523,15	77.525,03	2/10/2015	1/10/2015
OUTUBRO	540.581,52	86.168,69	86.168,69	8.711,03	77.457,66	3/11/2015	3/11/2015
NOVEMBRO	533.689,82	85.070,16	85.070,16	14.434,33	70.635,83	2/12/2015	1/12/2015
DEZEMBRO	536.171,84	85.465,79	85.465,79	7.525,12	77.940,67	5/1/2016	5/1/2016
13º SALÁRIO	531.029,50	84.646,10	84.646,10	7.342,75	77.303,35	18/12/2015	23/12/2015
TOTAL	7.033.869,15	1.121.198,74	1.121.198,74	152.422,36	968.776,38	---	---

Ana Lucia Martins de Lima
Ana Lucia Martins de Lima
Chefe de Setor de Folha, Cadastro e Benefícios
Mat. 1204-1 / IASC
Instituto de Assistência Social e Cidadania





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO II-D

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

Em RS	
VALOR (8)	DATA (6)
TOTAL	

Autoridade Competente
Ana Rita Suassuna Wanderley
Diretora Presidente
Mat. 9.001-8 / IASC
Instituto de Assistência Social e Cidadania

Responsável pela elaboração

Ana Lúcia Martins de Lima
Chefe de Setor de Folha, Cadastro e Benefícios
Mat. 1204-1 / IASC
Instituto de Assistência Social e Cidadania

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

Responsável pela unidade gestora do RPPS

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente
Mat. 100.250-3
Autarquia Municipal de Previdência e
Assistência à Saúde dos Servidores



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV - EXERCÍCIO 2015

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquota de contribuição, prevista na Lei Municipal No. 17.142 de 03/12/2005: Edição 135

Servidores Ativos: 12,82%

Inativos e Pensionistas: 12,82%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,94%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional / compromisso especial): %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 2o. dia útil do mês subsequente ao da competência.

ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA*	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE*	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	5.028,24	644,62	644,62	853,77	644,62	03/02/2015	26/01/2015
Fevereiro	27.305,23	3.500,53	3.500,53	853,77	3.500,53	03/03/2015	23/02/2015
Março	7.910,76	1.014,16	1.014,16	853,77	1.014,16	02/04/2015	30/03/2015
Abril	26.365,83	3.380,10	3.380,10	853,77	3.380,10	05/05/2015	27/04/2015
Maio	26.365,83	3.380,10	3.380,10	853,77	3.380,10	02/06/2015	25/05/2015
Junho	26.365,83	3.380,10	3.380,10	853,77	3.380,10	02/07/2015	22/06/2015
Julho	31.607,80	4.052,12	4.052,12	861,98	4.052,12	04/08/2015	27/07/2015
Agosto	31.607,80	4.052,12	4.052,12	861,98	4.052,12	02/09/2015	31/08/2015
Setembro	32.741,34	4.197,44	4.197,44	861,98	4.197,44	02/10/2015	28/09/2015
Outubro	39.266,54	5.033,97	5.033,97	837,32	5.033,97	04/11/2015	26/10/2015
Novembro	40.457,25	5.186,62	5.186,62	861,98	5.186,62	02/12/2015	30/11/2015
Dezembro	40.734,32	5.222,14	5.222,14	861,98	5.222,14	08/01/2015	28/12/2015
13o. Salário	47.568,40	6.098,27	6.098,27	788,00	6.098,27	08/01/2015	18/12/2015
TOTAL	383.325,17	49.142,29	49.142,29	11.057,84	49.142,29		

* O benefício pago diretamente refere-se à salário família e auxílio reclusão



ANEXO XI-B – CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	14.864,12	1.905,58	1.905,58		1.905,58	03/02/2015	26/01/2015
Fevereiro	45.306,01	5.808,23	5.808,23		5.808,23	03/03/2015	23/02/2015
Março	14.864,12	1.905,58	1.905,58		1.905,58	02/04/2015	30/03/2015
Abril	14.864,12	1.905,58	1.905,58		1.905,58	05/05/2015	27/04/2015
Maió	26.787,99	3.434,22	3.434,22		3.434,22	02/06/2015	25/05/2015
Junho	20.902,96	2.679,76	2.679,76		2.679,76	02/07/2015	22/06/2015
Julho	19.685,42	2.523,67	2.523,67		2.523,67	04/08/2015	27/07/2015
Agosto	24.038,61	3.081,75	3.081,75		3.081,75	02/09/2015	31/08/2015
Setembro	17.347,27	2.223,92	2.223,92		2.223,92	02/10/2015	28/09/2015
Outubro	17.512,87	2.245,15	2.245,15		2.245,15	04/11/2015	28/10/2015
Novembro	14.864,12	1.905,58	1.905,58		1.905,58	02/12/2015	30/11/2015
Dezembro	18.078,51	2.317,64	2.317,64		2.317,64	08/01/2015	28/12/2015
13o. Salário	14.864,12	1.905,58	1.905,58		1.905,58	08/01/2015	18/12/2015
TOTAL	263.980,24	33.842,24	33.842,24		33.842,24		

ANEXO XI-C – CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL / ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maió							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13o. Salário							
TOTAL							



ANEXO XI-D

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

VALOR *	DATA*
(...)	
TOTAL	

Autoridade Competente

Responsável pela elaboração

Anna Paula Almeida Nunes e Silva
Gerente de Previdência
Mat. 100.039-0
Autarquia Municipal de Previdência e
Assistência à Saúde dos Servidores

Hassan Sá de Andrade
Chefe da Divisão de Gestão Previdenciária
Mat. 100.223-6
Autarquia Municipal de Previdência e
Assistência à Saúde dos Servidores

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

Responsável pela unidade gestora do RPPS

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente
Mat. 100.250-3
Autarquia Municipal de Previdência e
Assistência à Saúde dos Servidores

NOTAS:

1. Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
2. Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionista), destinada ao custeio do RPPS;
3. Benefícios Previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pelo ente e seus respectivos valores;
4. Valor repassado à unidade gestora do RPPS;
5. Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
6. Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
7. Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e sua base incidência;
8. Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessita fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2º, 1º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998, com redação pela Lei Federal nº 10.887 de 18 de Junho de 2004).

HA



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da resolução TCE/PE n.º 26/2015, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, que o Fundo Previdenciário RECIPREV, não possui quadro de pessoal, o qual é composto por servidores/empregados municipais cedidos a esta Autarquia, sem prejuízo de sua remuneração e cargos comissionados, não havendo por tanto repasses de contribuições ao INSS no exercício de 2015.

a) Item 21

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente



FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da resolução TCE/PE n.º 26/2015, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, que no Fundo Previdenciário RECIPREV, não existe Fundos Especiais, e não tem Participação em Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Fundações, Autarquia, Consórcios entre municípios ou entidades municipais no exercício de 2015.

a) Item 23

Recife, 01 de fevereiro de 2016.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

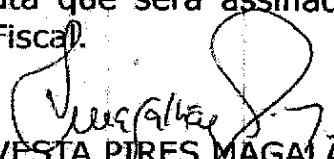


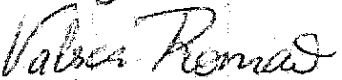
Ata ordinária nº 01/2016 – Conselho Municipal Fiscal

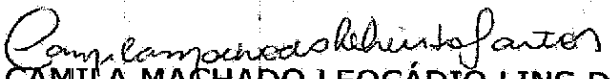
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016; sob a Presidência da Srª Vesta Pires Magalhães Filha, representante da SAJ;

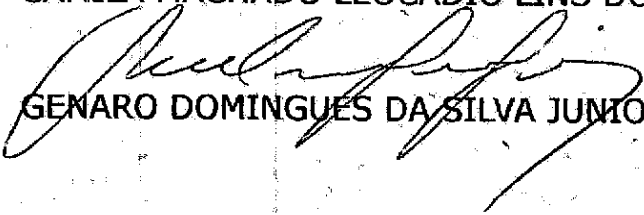
Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 15h., na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. **Presentes:** Srª Vesta Pires Magalhães Filha, representante da SAJ; Srª Valesca Vasconcelos Romão, representante da CGM; Srª Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, representante da SEGOV; Sr Genaro Domingues da Silva Júnior, representante do AFREM SINDICAL. **Ausentes:** Sr Clínio Francisco de Oliveira, representante do SINDSEPPE E PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL e Sra Cláudia Machado Ribeiro representante da SIMPERE.

Iniciou-se a reunião, com a palavra a Srª Vesta Pires Magalhães Filha que declarou abertos os trabalhos e agradeceu a presença dos participantes, a mesma repassou a informação dada pelo Sr Clínio Francisco de oliveira por telefone à Secretária da Presidência desta Autarquia, Márcia Maria Gonçalves da Silva, justificando à sua ausência por motivo de movimento Grevista do sindicato o qual representa. Dando continuidade, o senhor Genaro Domingues da Silva Júnior apresentou o relatório financeiro da prestação de contas do exercício 2015. Em seguida a Sra Vesta Pires Magalhães Filha indagou os participantes se queriam fazer considerações a respeito da referida análise. Sendo as exposições contábeis do exercício de 2015 aprovadas por unanimidade e nada mais havendo a tratar, a Srª Vesta Pires Magalhães Filha deu por encerrada a reunião. Eu, Valesca Vasconcelos Romão, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do Conselho Fiscal.


VESTA PIRES MAGALÃES FILHA


VALESCA VASCONCELOS ROMÃO


CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS


GENARO DOMINGUES DA SILVA JÚNIOR

Resolução TCE 26/2015
ANEXO XII



DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPREV
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (C.M.N.)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado %
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL - SELIC	RES 3922 ART7,I a	100	132,625,492.01	14.58%
RENDA FIXA	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	RES 3922 ART7,I b	100	405,554,578.47	44.59%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DI	RES 3922 ART7,IV a	30	187,885,254.32	20.66%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO	RES 3922 ART7,VI	15	6,260,045.81	0.69%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO	RES 3922 ART7,VII a	5	21,388,499.54	2.35%
RENDA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	RES 3922 ART7,VII b	5	16,382,066.63	1.80%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,I	30	1,919,567.94	0.21%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,III	15	58,338,144.79	6.41%
RENDA VARIÁVEL	FI Multimercado	RES 3922 ART8,IV	5	38,162,234.92	4.20%
RENDA VARIÁVEL	FI EM PARTICIPAÇÕES	RES 3922 ART8,V	5	25,581,518.68	2.81%
RENDA VARIÁVEL	FI Imobiliário	RES 3922 ART8,VI	5	15,399,996.65	1.69%
BASE 30/01/2015				909,497,399.76	100.00%

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS

Resolução TCE 26/2015
ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPREV
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS



Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (C.M.N.)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado %
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL - SELIC	RES 3922 ART7,I a	100	132,355,956.51	14.23%
RENDA FIXA	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	RES 3922 ART7,I b	100	445,214,305.28	47.86%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DI	RES 3922 ART7,IV a	30	164,028,299.24	17.63%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO	RES 3922 ART7,VI	15	6,321,578.55	0.68%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO	RES 3922 ART7,VII a	5	21,643,556.09	2.33%
RENDA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	RES 3922 ART7,VII b	5	16,566,187.77	1.78%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações REFERENCIADAS	RES 3922 ART8,I	30	2,015,730.63	0.22%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,III	15	62,398,667.23	6.71%
RENDA VARIÁVEL	FI Multimercado	RES 3922 ART8,IV	5	38,680,724.69	4.16%
RENDA VARIÁVEL	FI EM ARTICIPAÇÕES	RES 3922 ART8,V	5	25,555,839.64	2.75%
RENDA VARIÁVEL	FI Imobiliário	RES 3922 ART8,VI	5	15,553,235.18	1.67%
BASE 27/02/2015				930,334,080.81	100.00%

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS

Resolução TCE 26/2015
ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPEV
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (C.M.N.)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado %
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL - SELIC	RES 3922 ART7,I a	100	130,162,232.18	13.80%
RENDA FIXA	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	RES 3922 ART7,I b	100	451,415,742.98	47.86%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DI	RES 3922 ART7,IV a	30	167,746,028.71	17.78%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO	RES 3922 ART7,VI	15	6,400,687.29	0.68%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO	RES 3922 ART7,VII a	5	21,883,622.19	2.32%
RENDA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	RES 3922 ART7,VII b	5	18,828,682.33	2.00%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações REFERENCIADAS	RES 3922 ART8,I	30	2,083,501.30	0.22%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,III	15	63,319,844.20	6.71%
RENDA VARIÁVEL	FI Multimercado	RES 3922 ART8,IV	5	40,508,399.67	4.29%
RENDA VARIÁVEL	FI EM ARTICIPAÇÕES	RES 3922 ART8,V	5	25,526,554.66	2.71%
RENDA VARIÁVEL	FI Imobiliário	RES 3922 ART8,VI	5	15,318,870.88	1.62%

	3/31/2015	943,194,166.40	100.00%
FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS			



Resolução TCE 26/2015
ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPEV
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (C.M.N.)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado %
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL - SELIC	RES 3922 ART7,I a	100	136,918,127.78	14.04%
RENDA FIXA	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	RES 3922 ART7,I b	100	470,640,109.14	48.28%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DI	RES 3922 ART7,IV a	30	169,994,495.69	17.44%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO	RES 3922 ART7,VI	15	6,473,445.45	0.66%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO	RES 3922 ART7,VII a	5	22,131,724.04	2.27%
RENDA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	RES 3922 ART7,VII b	5	19,050,009.25	1.95%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações REFERENCIADAS	RES 3922 ART8,I	30	2,209,681.16	0.23%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,III	15	66,689,179.94	6.84%
RENDA VARIÁVEL	FI Multimercado	RES 3922 ART8,IV	5	40,947,510.34	4.20%
RENDA VARIÁVEL	FI EM ARTICIPAÇÕES	RES 3922 ART8,V	5	25,490,524.18	2.61%
RENDA VARIÁVEL	FI Imobiliário	RES 3922 ART8,VI	5	14,347,211.44	1.47%
BASE 30/04/2015				974,892,018.41	100.00%

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS

Resolução TCE 26/2015

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPEV
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (C.M.N.)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado %
		Base Legal	Porcentual		
RENTA FIXA	TITULOS DO TESOURO NACIONAL - SELIC	RES 3922 ART7,I a	100	138,361,107.88	13.81%
RENTA FIXA	FI 100% TITULOS PUBLICOS FEDERAIS	RES 3922 ART7,I b	100	496,791,707.40	49.58%
RENTA FIXA	FI RENTA FIXA OU REFERENCIADOS DI	RES 3922 ART7,IV a	30	171,262,373.81	17.09%
RENTA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO	RES 3922 ART7,VI	15	6,550,068.99	0.65%
RENTA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO	RES 3922 ART7,VII a	5	22,065,231.58	2.20%
RENTA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	RES 3922 ART7,VII b	5	19,253,487.67	1.92%
RENTA VARIÁVEL	FI Ações REFERENCIADAS	RES 3922 ART8,I	30	2,135,579.00	0.21%
RENTA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,III	15	64,541,036.29	6.44%
RENTA VARIÁVEL	FI Multimercado	RES 3922 ART8,IV	5	41,052,241.56	4.10%
RENTA VARIÁVEL	FI EM ARTICIPAÇÕES	RES 3922 ART8,V	5	25,463,643.61	2.54%
RENTA VARIÁVEL	FI Imobiliário	RES 3922 ART8,VI	5	14,440,108.23	1.44%
BASE 29/05/2015				1,001,916,586.03	100.00%

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS





DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPEV
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado %
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL - SELIC	RES 3922 ART7,I a	100	136,142,352.64	13.37%
RENDA FIXA	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	RES 3922 ART7,I b	100	521,701,834.34	51.22%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DI	RES 3922 ART7,IV a	30	173,399,906.24	17.02%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO	RES 3922 ART7,VI	15	6,633,786.80	0.65%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO	RES 3922 ART7,VII a	5	21,758,515.01	2.14%
RENDA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	RES 3922 ART7,VII b	5	19,480,236.10	1.91%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,III	15	61,179,936.80	6.01%
RENDA VARIÁVEL	FI Multimercado	RES 3922 ART8,IV	5	35,140,732.29	3.45%
RENDA VARIÁVEL	FI Participações	RES 3922 ART8,V	5	28,537,838.45	2.80%
RENDA VARIÁVEL	FI Imobiliário	RES 3922 ART8,VI	5	14,596,406.62	1.43%
BASE 30/06/2015				1,018,571,545.30	100.00%

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS

Resolução TCE 26/2015
ANEXO XII



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPREV

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado %
		Base Legal	Porcentual		
RENTA FIXA	TITULOS DO TESOURO NACIONAL - SELIC	RES 3922 ART7,I a	100	131,531,378.16	12.76%
RENTA FIXA	FI 100% TITULOS PUBLICOS FEDERAIS	RES 3922 ART7,I b	100	543,284,991.06	52.72%
RENTA FIXA	FI RENTA FIXA OU REFERENCIADOS DI	RES 3922 ART7,IV a	30	176,152,728.29	17.09%
RENTA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO	RES 3922 ART7,VI	15	6,727,474.94	0.65%
RENTA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO	RES 3922 ART7,VII a	5	22,017,575.53	2.14%
RENTA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	RES 3922 ART7,VII b	5	19,720,568.26	1.91%
RENTA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,III	15	54,662,176.73	5.30%
RENTA VARIÁVEL	FI Multimercado	RES 3922 ART8,IV	5	32,443,095.58	3.15%
RENTA VARIÁVEL	FI Participações	RES 3922 ART8,V	5	28,505,385.99	2.77%
RENTA VARIÁVEL	FI Imobiliário	RES 3922 ART8,VI	5	15,560,300.06	1.51%

	BASE 31/07/2015	1,030,605,674.61	100.00%
FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS			



Resolução TCE 26/2015
ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPREV
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado %
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL - SELIC	RES 3922 ART7,I a	100	123,668,048.75	12.09%
RENDA FIXA	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	RES 3922 ART7,I b	100	472,650,748.61	46.20%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA REFERENCIADO (IMA, IDKA, IRFM,etc)	RES 3922 ART7,III a	80	84,384,435.92	8.25%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DI	RES 3922 ART7,IV a	30	172,212,586.19	16.83%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO	RES 3922 ART7,VI	15	6,816,976.08	0.67%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO	RES 3922 ART7,VII a	5	21,706,881.77	2.12%
RENDA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	RES 3922 ART7,VII b	5	18,422,475.47	1.80%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,III	15	47,940,409.59	4.69%
RENDA VARIÁVEL	FI Multimercado	RES 3922 ART8,IV	5	32,157,984.54	3.14%
RENDA VARIÁVEL	FI Participações	RES 3922 ART8,V	5	28,196,172.55	2.76%



RENDA VARIÁVEL	FI Imobiliário	RES 3922 ART8,VI	5	14,882,049.38	1.45%
BASE 31/08/2015				1,023,038,768.84	100.00%

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS

Resolução TCE 26/2015
ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPREV
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado %
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	TITULOS DO TESOURO NACIONAL - SELIC	RES 3922 ART7,I a	100	120,292,652.95	11.66%
RENDA FIXA	FI 100% TITULOS PUBLICOS FEDERAIS	RES 3922 ART7,I b	100	460,224,933.20	44.61%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA REFERENCIADO (IMA, IDKA, IRFM,etc)	RES 3922 ART7,III a	80	100,538,930.22	9.75%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DI	RES 3922 ART7,IV a	30	173,251,370.04	16.79%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO	RES 3922 ART7,VI	15	6,909,243.80	0.67%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO	RES 3922 ART7,VII a	15	21,803,627.23	2.11%
RENDA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	RES 3922 ART7,VII b	5	20,634,413.75	2.00%



REDA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,III	15	46,823,822.94	4.54%
REDA VARIÁVEL	FI Multimercado	RES 3922 ART8,IV	5	38,278,221.79	3.71%
REDA VARIÁVEL	FI Participações	RES 3922 ART8,V	5	28,161,871.59	2.73%
REDA VARIÁVEL	FI Imobiliário	RES 3922 ART8,VI	5	14,725,182.40	1.43%
			9/30/2015	1,031,644,269.89	100.00%

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS

Resolução TCE 26/2015
ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPREV
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado %
		Base Legal	Porcentual		
REDA FIXA	TITULOS DO TESOURO NACIONAL - SELIC	RES 3922 ART7,I a	100	124,301,893.86	11.70%
REDA FIXA	FI 100% TITULOS PUBLICOS FEDERAIS	RES 3922 ART7,I b	100	469,349,506.41	44.18%
REDA FIXA	FI RENDA FIXA REFERENCIADO (IMA, IDKA, IRFM,etc)	RES 3922 ART7,III a	80	102,984,896.43	9.69%
REDA FIXA	FI RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DI	RES 3922 ART7,IV a	30	184,374,230.42	17.35%
REDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO	RES 3922 ART7,VI	15	7,001,180.67	0.66%



	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO	RES 3922 ART7,VII a	5	22,066,419.99	2.08%
RENTA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	RES 3922 ART7,VII b	5	22,890,115.38	2.15%
RENTA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,III	15	47,134,079.68	4.44%
RENTA VARIÁVEL	FI Multimercado	RES 3922 ART8,IV	5	39,302,736.48	3.70%
RENTA VARIÁVEL	FI Participações	RES 3922 ART8,V	5	28,121,151.95	2.65%
RENTA VARIÁVEL	FI Imobiliário	RES 3922 ART8,VI	5	14,873,570.92	1.40%
BASE 30/10/2015				1,062,399,782.19	100.00%

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS

Resolução TCE 26/2015
ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPREV
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado %
		Base Legal	Porcentual		
RENTA FIXA	TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL - SELIC	RES 3922 ART7,I a	100	121,848,713.66	11.48%



RENDA FIXA	FI 100% TITULOS PUBLICOS FEDERAIS	RES 3922 ART7,I b	100	491,009,775.99	46.26%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA REFERENCIADO (IMA, IDKA, IRFM,etc)	RES 3922 ART7,III a	80	90,935,739.92	8.57%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DI	RES 3922 ART7,IV a	30	177,442,159.20	16.72%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO	RES 3922 ART7,VI	15	7,089,943.24	0.67%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO	RES 3922 ART7,VII a	5	22,091,447.98	2.08%
RENDA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	RES 3922 ART7,VII b	5	23,142,003.16	2.18%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,III	15	46,694,219.16	4.40%
RENDA VARIÁVEL	FI Multimercado	RES 3922 ART8,IV	5	38,219,531.30	3.60%
RENDA VARIÁVEL	FI Participações	RES 3922 ART8,V	5	28,077,885.21	2.65%
RENDA VARIÁVEL	FI Imobiliário	RES 3922 ART8,VI	5	14,804,951.90	1.39%
BASE 30/11/2015				1,061,356,370.72	100.00%

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS

Resolução TCE 26/2015
ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPREV
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado %
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	TITULOS DO TESOURO NACIONAL - SELIC	RES 3922 ART7,I a	100	124,242,703.60	11.52%
RENDA FIXA	FI 100% TITULOS PUBLICOS FEDERAIS	RES 3922 ART7,I b	100	467,406,096.28	43.36%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA REFERENCIADO (IMA, IDKA, IRFM,etc)	RES 3922 ART7,III a	80	63,694,127.01	5.91%
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DI	RES 3922 ART7,IV a	30	265,805,022.44	24.66%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO	RES 3922 ART7,VI	15	7,343,135.93	0.68%
RENDA FIXA	FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO	RES 3922 ART7,VII a	5	22,391,950.31	2.08%
RENDA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	RES 3922 ART7,VII b	5	23,964,756.65	2.22%
RENDA VARIÁVEL	FI Ações	RES 3922 ART8,III	15	18,694,323.77	1.73%
RENDA VARIÁVEL	FI Multimercado	RES 3922 ART8,IV	5	39,609,533.02	3.67%
RENDA VARIÁVEL	FI Participações	RES 3922 ART8,V	5	29,505,587.26	2.74%
RENDA VARIÁVEL	FI Imobiliário	RES 3922 ART8,VI	5	15,398,976.21	1.43%
12/31/2015				1,078,056,212.48	100.00%

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS



REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES 2014
VALOR BRUTO DA FOLHA

MÊS	INATIVOS RECIFIN	INATIVOS RECIPREV	ATIVO	2,00%
janeiro	23.516.179,25	231.707,91	76.525.098,51	3.850.002.812,66
fevereiro	24.324.883,52	211.430,52	74.715.053,25	3.760.288.976,54
março	24.766.099,84	226.245,89	76.052.618,75	3.827.623.283,23
abril	24.618.913,21	212.187,86	80.411.084,68	4.045.385.335,07
maio	24.461.135,02	229.570,01	77.345.484,19	3.891.964.914,53
junho	24.871.587,20	268.568,42	78.876.210,17	3.968.950.664,12
julho	26.495.889,69	239.577,05	80.051.182,90	4.029.294.611,74
agosto	25.435.667,08	238.263,74	76.853.848,55	3.868.366.358,32
setembro	26.972.337,33	285.066,58	79.674.999,31	4.011.007.369,41
outubro	25.782.851,24	271.248,37	81.310.401,74	4.091.574.186,61
novembro	26.106.099,85	279.210,65	78.644.709,17	3.958.620.769,00
dezembro	26.026.613,79	276.470,40	84.839.969,00	4.268.301.534,19
13 SALARIO	25.591.781,89	269.999,86	64.687.887,07	3.260.256.135,25
TOTAL	328.970.038,91	3.239.547,26	1.009.988.547,29	50.831.636.950,67

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01076/2015)**



DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Recife/PE
Endereço: avenida cais do apolo, 925
Bairro: recife
Telefone: (081) 3355-8052
E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br
Representante legal: José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
CPF: 457.021.954-34
Cargo: Secretário
E-mail: ricardodantas@recife.pe.gov.br

CNPJ: 10.565.000/0001-92
CEP: 50030-903
Fax: (081) 3355-1647
Complemento: Finanças
Data início da gestão: 01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Previdencia e Assistencia a Saude dos
Endereço: avenida manoj borba, 488
Bairro: boa vista
Telefone: (081) 3355-1650
E-mail: reciprev@recife.pe.gov.br
Representante legal: Manoel Carneiro Soares Cardoso
CPF: 091.325.624-20
Cargo: Presidente
E-mail: manoj.carneiro@recife.pe.gov.br

CNPJ: 05.244.336/0001-13
CEP: 50070-000
Fax: (081) 3355-1647
Complemento:
Data início da gestão: 01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Autarquia Municipal de Previdencia e Assistencia a Saude dos Servidores é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Recife da quantia de R\$ 12.027.311,61 (doze milhões e vinte e sete mil e trezentos e onze reais e sessenta e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 10/2015 a 11/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Recife confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 12.027.311,61 (doze milhões e vinte e sete mil e trezentos e onze reais e sessenta e um centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 200.455,19 (duzentos mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 200.455,19 (duzentos mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), vencerá em 29/01/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº lei municipal do recife nº17142/2005.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 01076/2015)



Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, a atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Recife - PE / 29/12/2015

Prefeitura Municipal de Recife
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores
Manoel Carneiro Soares Cardoso

Testemunhas:

anna paula almeida nunes e silva
gerente de previdencia
CPF: 459.009.224-72
RG: 2649912

mariana trigueiro de freitas
gerente juridica
CPF: 822.133.804-49
RG: 5396628

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Assinatura em: http://certificadocadprev.pe.gov.br/pepp/validar/assinatura/693b4604-2de5-4745-b25f-14f1430c742f



DECLARAÇÃO

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, Secretário, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01076/2015, firmado entre o/a Recife e o Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores em 29/12/2015, foi publicado em ____/____/____ no

- () mural
() jornal ____ - Edição nº ____, de ____/____/____
() Diário Oficial do ____ - Edição nº ____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Recife, ____/____/____

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário

**SAÚDE
RECIFE**

RECIPREV

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO
RECIPREV**

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da resolução TCE/PE n.º 26/2015, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, que a Autarquia de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, realizou o Censo Previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas no ano de 2015, tendo iniciado em 14/10/2015 e finalizado em 04/12/2015.

ITEM 28

Recife, 01 de Fevereiro de 2016.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente





CERTIFICADO DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL

Nº da NTA	2015.000511.1	Data de Elaboração	31/12/2014	Plano	Previdenciário	Inicial	Sim	Data do Envio	11/08/2015 11:23
Ente				Unidade Gestora do RPPS					
Nome		UF	CNPJ	Nome		CNPJ			
Município de Recife		PE	10.565.000/0001-92	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES		05.244.336/0001-13			
Itens Alterados									
Justificativa Técnica das Alterações									
Certifico que a NTA acima identificada descreve as características gerais do plano de benefícios, a formulação para o cálculo do custo e das provisões matemáticas previdenciárias, as bases técnicas e premissas adequadas ao RPPS para serem utilizadas nas avaliações e reavaliações atuariais.			Certifico que a NTA acima identificada é o documento a ser utilizado nas avaliações e reavaliações atuariais do RPPS, como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial.			Certifico que a NTA acima identificada é o documento a ser utilizado nas avaliações e reavaliações atuariais do Ente Federativo como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial.			
ASSINATURA			ASSINATURA			ASSINATURA			
									
ADILSON MORAES DA COSTA			JOSE RICARDO WANDERLEY SANTOS DE OLIVEIRA			MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO			
Atuário Responsável			Representante Legal do Ente			Representante Legal da Unidade Gestora			

NOTA TÉCNICA ATUARIAL

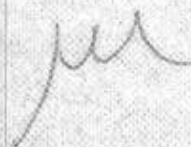
Fundo Previdenciário - RECIPREV

Município de Recife

Atuário Responsável:


Adilson Moraes da Costa
CPF: 000.000.000-00

Brasília, dezembro de 2014.





Nota Técnica Atuarial do Fundo Previdenciário - RECIPEV	4
1. Objetivo	4
2. Hipóteses Biométricas, Demográficas, Financeiras e Econômicas	4
2.1. Tábuas Biométricas	4
2.2. Expectativa de Reposição de Servidores Ativos	4
2.3. Composição Familiar	4
2.4. Taxa de Juros Real	4
2.5. Taxa de Crescimento do Salário por Mérito	4
2.6. Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	4
2.7. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	4
2.8. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	4
2.9. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	4
3. Modalidade dos benefícios assegurados pelo RPPS	5
4. Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS	5
5. Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo RPPS e suas evoluções dos benefícios assegurados pelo RPPS, contribuições e reservas de natureza atuarial	5
5.1. Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição Simples	5
5.2. Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição de Capital de Cobertura	6
5.3. Expressão de cálculo Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) no regime de Capitalização	7
5.4. Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente Federativo (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos)	9
5.5. Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos)	9
5.6. Expressão de cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros	9
5.7. Expressão de cálculo e evolução das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos	9
5.8. Expressão de cálculo da alíquota de contribuição, segregada por Ente Federativo, por Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	10
6. Metodologia de cálculo da Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar	10
7. Parâmetros da Segregação da Massa, quando for o caso	11

per



Nota Técnica Atuarial do Fundo Previdenciário - RECIPREV

1. Objetivo.

Esta Nota Técnica Atuarial (NTA) tem por objetivo apresentar as promessas atuariais, financeiras e demográficas utilizadas para a execução da Avaliação Atuarial para o Sistema Previdenciário do Município de Recife, bem como apresentar toda formulação matemática utilizada para o cálculo dos encargos previdenciários. A presente NTA apresenta todos os elementos mínimos previstos no Anexo da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. Hipóteses Biométricas, Demográficas, Financeiras e Econômicas.

2.1. Tábuas Biométricas:

Mortalidade Geral	IBGE 2012
Sobrevivência	IBGE 2012
Entrada em invalidez	Ativo Vidas
Mortalidade de Inválidos	IBGE 2012

2.2. Expectativa de Reposição de Servidores Ativos:

Para cada servidor ativo que se desligue do Plano Previdenciário por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, será adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, composição familiar, etc). Essa substituição será realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

2.3. Composição Familiar:

Foram utilizadas as informações contidas na base de dados disponibilizada.

2.4. Taxa de Juros Real:

a taxa real de juros de 6,00% ao ano.

2.5. Taxa de Crescimento do Salário por Mérito:

1,00% ao ano.

2.6. Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade:

0,00% ao ano.

2.7. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:

0,00% ao ano.

2.8. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:

100% ao ano.

2.9. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios:

100% ao ano.

Avaliação Atuarial



3. Modalidade dos benefícios assegurados pelo RPPS.

Benefício	Modalidade
Aposentadorias – por idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Benefício Definido
Aposentadoria por invalidez	Benefício Definido
Pensão por Morte de segurado Ativo	Benefício Definido
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Benefício Definido
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Benefício Definido
Auxílio-Doença	Benefício Definido
Auxílio-Reclusão	Benefício Definido
Salário-Maternidade	Benefício Definido
Salário-Família	Benefício Definido

4. Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS.

Benefício	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Auxílio-Doença	Repartição Simples	
Auxílio-Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura	
Salário-Maternidade	Repartição Simples	
Salário-Família	Repartição Simples	

5. Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo RPPS e suas evoluções dos benefícios assegurados pelo RPPS, contribuições e reservas de natureza atuarial.

5.1. Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição Simples.

1. Salário-Maternidade

$$A_{SM}(CM) = 13 \cdot \frac{\sum_{t=1}^{36} \text{Custo observado Salário-Maternidade}}{36}, \text{ Onde:}$$

- Custo observado Salário-Maternidade: representa a despesa do salário maternidade observada nos últimos 36 meses no ente público em estudo

2. Auxílio-Doença

$$A_{AD}(CM) = 13 \cdot \frac{\sum_{t=1}^{36} \text{Custo observado Auxílio-Doença}}{36}, \text{ Onde:}$$

- Custo observado Auxílio-Doença: representa a despesa do auxílio doença observada nos últimos 36 meses no ente público em estudo

3. Salário-Família

Avaliação Atuarial

Handwritten signature



$$AdP(CM) = \frac{\sum_{i=1}^n \text{Custo observado Salário Família}}{36} \quad \text{Onde:}$$

- Custo observado Salário Família representa a despesa de salário família observada nos últimos 36 meses no ente público em estudo

5.2. Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição de Capital de Cobertura.

1. Pensão Concedida aos Dependentes do Servidor Ativo

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com cônjuge e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), a metodologia utilizada foi:

$$P(CN) = \sum l_{x,z,t} s_x \cdot q_x^{(m)} \cdot (\ddot{a}_{x|z} - \ddot{a}_{x-z}) \cdot 13$$

- Para servidores com cônjuge e sem filhos, a metodologia utilizada foi:

$$P(CN) = \sum l_{x,z} s_x \cdot q_x^{(m)} \cdot (\ddot{a}_x - 1) \cdot 13$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos) e não possuam cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$P(CN) = \sum l_{x,z} s_x \cdot q_x^{(m)} \cdot (\ddot{a}_{x|z} - 1) \cdot 13$$

2. Aposentadoria por invalidez com reversão aos dependentes

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com cônjuge e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), a metodologia utilizada foi:

$$I(CN) = \sum l_{x,z,t} 13 \cdot s_x \cdot q_x^{(i)} \cdot (\ddot{a}_{x|z} - \ddot{a}_{x-z} - \sum_{t=21-z}^x p_x^{(i)} \cdot q_{x-t})$$

- Para servidores com cônjuge e sem filhos, a metodologia utilizada foi:

$$I(CN)_x = \sum l_{x,z} s_x \cdot q_x^{(i)} \cdot (\ddot{a}_x - \ddot{a}_{x-z} - \sum_{t=1}^x p_x^{(i)} \cdot q_{x-t}) \cdot 13$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos) e não possuam cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$I(CN)_x = \sum l_{x,z} s_x \cdot q_x^{(i)} \cdot (\ddot{a}_{x|z} - \ddot{a}_{x-z}) \cdot 13$$

- Para os servidores que não possuem dependentes, a fórmula utilizada foi:

Handwritten signature



$${}^{(CN)}_x = \left(\sum l_x s_x + q_x^{(1)} + \ddot{a}_x \right) * 13$$

3. Anúlio Reclusão

$${}^{(CN)}_x = \sum l_x s_x + q_x^{(reclusão)} + (\ddot{a}_x - \ddot{a}_x^{(1)}) * 13, \text{ Onde:}$$

- * $q_x^{(reclusão)}$ = representa a probabilidade de um servidor ativo ser preso (em regime fechado), considerando que um em cada 80.000 servidores assumam esta condição por ano. Ressalte-se que esta estatística foi calculada com base em experiências anteriores.

5.3. Expressão de cálculo Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) no regime de Capitalização.

Benefícios a Conceder:

1 - Aposentadoria com reversão aos dependentes

- * $VPBF_x = B_r * (1 - px)^{13} + v^{t-x} * (\ddot{a}_x + \ddot{a}_x * (1 - x * m(r))) * 13 =$ Valor Presente dos benefícios futuros de aposentadoria reversível, na idade de admissão x , de um servidor, com idade estimada de aposentadoria igual a t , cuja probabilidade de estar casado na idade t é $m(r)$; e

- * $B_r =$ Valor do Benefício de Aposentadoria, sendo calculado da seguinte forma:
 - o Para os servidores admitidos até 31/12/2003: Último salário enquanto servidor ativo, respeitando-se as carências para incorporação de valores atribuíveis ao cargo do servidor; e
 - o Para os servidores admitidos após 31/12/2003: Média dos 80% maiores salários de contribuição da carreira do servidor, inclusive no período em que não era servidor do Município, calculados a partir do ano de 1994.

Benefícios Concedidos:

Benefício de Aposentadoria Reversível aos Dependentes

No cálculo desta reserva foram considerados os seguintes critérios:

- * Para os servidores com cônjuge e pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos, utilizou-se a seguinte fórmula:

$${}^{(depend)}_x (VPBF) = \sum l_x B_x * 13 * (\ddot{a}_{21-x} + \ddot{a}_{21-x} - \ddot{a}_{x, x-z})$$

- * Para os servidores com cônjuge e sem filhos, a fórmula utilizada foi:

$${}^{(depend)}_x (VPBF) = \sum l_x B_x * 13 * (\ddot{a}_{x, x-z})$$

- * Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos e que não possuam cônjuge como dependente, a fórmula utilizada foi:

Avaliação Atuarial

7



- B_x = Valor do Benefício de Aposentadoria, sendo calculado da seguinte forma:
- Para os servidores admitidos até 31/12/2003: Último salário enquanto servidor ativo, respeitando-se as carências para incorporação de valores atribuíveis ao cargo do servidor;
- Para os servidores admitidos após 31/12/2003: Média dos 80% maiores salários de contribuição da carreira do servidor, inclusive no período em que não era servidor do Município, calculados a partir do ano de 1994.

Benefício de Aposentadoria por Invalidez Reversível aos Dependentes

No cálculo desta reserva foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos e que não possuam cônjuge como dependente, a fórmula utilizada foi:

$$\text{apenas-filhos (VPBF)} = \sum_{k=1}^x L_{x-k} \cdot B_x \cdot 13 \cdot \left(\overline{a}_{x-k} + \overline{a}_{z-k} - \sum_{t=0}^z p_x^{(t)} \cdot q_{x-k-t} \right)$$

- Para os servidores com cônjuge e pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$\text{apenas-filhos (VPBF)} = \sum_{k=1}^x L_{x-k} \cdot B_x \cdot 13 \cdot \left(\overline{a}_{x-k} - \overline{a}_{x-k-21} + \overline{a}_{z-k} - \sum_{t=0}^z p_x^{(t)} \cdot q_{x-k-t} \right)$$

- Para os servidores com cônjuge e sem filhos, a fórmula utilizada foi:

$$\text{apenas-cônjuge (VPBF)} = \sum_{k=1}^x L_{x-k} \cdot B_x \cdot 13 \cdot \left(\overline{a}_{x-k} - \overline{a}_{x-k-21} + \overline{a}_z \right)$$

VPBF Calculado para Pensão

No cálculo desta reserva foram considerados os seguintes critérios:

- Nos casos em que a pensão é concedida ao cônjuge e ao filho com idade z inferior a 21 anos, a fórmula utilizada foi:

$$\text{pensão (VPBF)} = \sum_{k=1}^x L_{x-k} \cdot B_x \cdot 13 \cdot \left(\overline{a}_{x-k} - \overline{a}_{x-k-21} + \overline{a}_{z-k} \right)$$

- Nos casos em que a pensão é concedida apenas ao cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$\text{pensão (VPBF)} = \sum_{k=1}^x L_{x-k} \cdot B_x \cdot 13 \cdot \overline{a}_{x-k}$$

- Nos casos em que a pensão é concedida apenas ao filho com idade inferior a 21 anos, utilizou-se a seguinte fórmula:

Avaliação Atual



$$^{penso}(VPBF) = \sum 1 + B_{13} + 13 \cdot (\overline{a_{\overline{m}|i}})$$

5.4. Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente Federativo (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos).

Custo Normal

$$VACF_{CN, Ente} = (CN - Cont_Serv) * VPSE$$

As variáveis contidas na fórmula acima representam:

$VPSE$ = Valor Atual dos Salários Futuros

$Cont_Serv$ = Contribuição Normal do Servidor em termos percentuais

Custo Normal Total, definido no item 5.8

5.5. Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos).

Contribuição do Servidor Ativo

$$VACF_{CA, Ativo} = Cont_Serv * VPSE$$

Contribuição do Servidor Inativo

$$VACF_{CA, Inativo} = Cont_Serv_Inativo * VPBF_exced_{apo}$$

$VPBF_exced_{apo}$ = Benefício de aposentados que excedem o teto de benefício do INSS

Contribuição do Pensionista

$$VACF_{CA, Pensionista} = Cont_Pensionista * VPBF_exced_{pen}$$

$VPBF_exced_{pen}$ = Benefício de pensionistas que excedem o teto de benefício do INSS

5.6. Expressão de cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros.

$$VPSE = \sum_{t=1}^{T-1} S(t) * (1 + q)^{-t} V^{T-t} = \text{Valor Presente de salários futuros de um servidor, na idade de admissão } x,$$

até a idade $T - 1$

5.7. Expressão de cálculo e evolução das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos.

$$RMBaC = VPBF_{Ativos} - VPBF_{Ativos}$$

Avaliação Atual

mu



5.8. Expressão de cálculo da alíquota de contribuição, segregada por Ente Federativo, por Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

Custo Normal Total

$$T(CN) = (CN) + (CN) + (CN) + (CN) + (CN) + (CN)$$

Custo Suplementar

$$(CS) = \frac{PAI}{13 \cdot \sum I_{x,s}}$$

O Custo Suplementar definido como percentual da folha de salários é representado pela seguinte fórmula:

$$(CS)_{\text{percentual}} = \frac{(CS)}{13 \cdot \sum I_{x,s}}$$

O Passivo Atuarial Infundado (PAI) em um ano t corresponde a diferença entre o Passivo Atuarial e os Ativos Financeiros do plano previdenciário, ou seja:

$$(PAI)_t = (PA)_t - (Ativos \text{ Financeiros})_t$$

A Portaria nº 403, de 11 de dezembro de 2006, estabelece que o Passivo Atuarial Infundado deve ser amortizado em um prazo não superior a 35 anos, desta forma o custo previdenciário será composto pelo Custo Normal e o Custo Suplementar (CS) resultado da amortização do PAI. Assim temos:

Custo Líquido Total (CLT) como Percentual da Folha de Salários

$$T(CLT)_{\text{percentual}} = (CS)_{\text{percentual}} + T(CN)_{\text{percentual}}$$

6. Metodologia de cálculo da Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar.

A estimativa da Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem, o cálculo do valor individual a receber é realizado com base no valor médio per capita dos requerimentos já deferidos, vigentes na data-base da avaliação, conforme a fórmula a seguir:

Benefícios Concedidos

$$B(C) = (VPBPF) \times \frac{Rec. COMPREV}{Folha aposent}$$

Onde:

VPBPF = Valor Presente dos Benefícios Futuros dos atuais aposentados e pensionistas

Rec. COMPREV = Receita de Compensação Previdenciária referente aos dois exercícios anteriores ao da realização desta avaliação atuarial

Folha aposent = Valor da folha de proventos de aposentadoria e pensão referente aos dois exercícios anteriores ao da realização desta avaliação atuarial

Avaliação Atuarial



Benefícios a Conceder

$$BUC (VPCompresF) + VPBF_{Aposent-Fut} \times \frac{Rec. COMPREV}{Folha aposent}$$

Onde:

VPBF_{Aposent-Fut} = Valor Presente dos Benefícios Futuros referente as aposentadorias futuras

Rec. COMPREV = Receita atual de Compensação Previdenciária

Folha aposent = Valor da folha de proventos de aposentadoria

7. Parâmetros da Segregação da Massa, quando for o caso.

Previsão legal: Lei Complementar nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

A Segregação (ou segmentação) da massa considera dois grupos distintos, com as seguintes características:

Fundo Previdenciário - RECIPEV

Quem participa:

Servidores admitidos a partir de 17/dez/98 (inclusiva) e seus dependentes.

Como funciona:

Os servidores aposentados e pensionistas deste grupo têm seus benefícios pagos diretamente da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, e as contribuições dos servidores ativos são utilizadas para a composição da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (no caso de benefícios estruturados no Regime Financeiro de Capitalização) e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (no caso de benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais da Cobertura). Este fundo segue as diretrizes estabelecidas nesta Nota Técnica Atuarial e deve prever o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Fundo Financeiro - RECIFIN

Quem participa:

Servidores admitidos até 16/dez/98 (exclusivo) e seus dependentes.

Como funciona:

Os servidores aposentados e pensionistas deste grupo têm seus benefícios pagos diretamente por uma Reserva Financeira, que será composta enquanto a receita proveniente da arrecadação das contribuições e do retorno dos investimentos realizados sobre esta Reserva Financeira for superior às despesas com o pagamento dos benefícios previdenciários. A partir da extinção desta Reserva Financeira, o Governo Municipal passará a arcar com o déficit financeiro apurado no período, até a sua extinção.

Para o cálculo do percentual referente ao Custo Normal de aposentadoria, foi considerada a totalidade dos servidores ativos, uma vez que a massa de servidores constante do grupo "Fundo Capitalizado" é crescente e tende a atingir a totalidade dos servidores ativos, preservando suas características médias.

